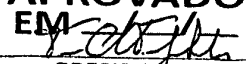


CÂMARA
MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Trabalho, Dedicção e Compromisso.

REQUERIMENTO N. **104** /2013

APROVADO
EM

PRESIDENTE

Requer a alteração da Lei Municipal n. 209, de 28 de agosto de 1994, que trata do Código de Obras e Posturas do Município de Eusébio, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO:

O Vereador abaixo assinado nos uso de suas atribuições legais, depois de ouvidos os seus pares, vêm à presença de V.Exa., com o objetivo de requerer o envio expediente ao Prefeito Municipal, Dr. José Arimatéa Lima Barros Júnior, solicitando a alteração da Lei Municipal n. 209, de 28 de agosto de 1994, que trata do Código de Obras e Posturas do Município de Eusébio, incluindo em seu bojo a obrigação por parte dos proprietários de imóveis no Município, de construírem as suas calçadas de maneira padronizada, com as especificações expedidas pelo Poder Executivo, para isso implementando um incentivo no IPTU dos mesmos.

Justifica-se nosso pleito a necessidade de padronizarmos o nosso Município, inclusive no que diz respeito à acessibilidade dos cadeirantes e das pessoas com deficiência, além de facilitar a vida dos nossos cidadãos.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 17 DE MAIO DE 2013.


NONATO XILITO
Vereador de Eusébio